



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**NOTIFICAÇÃO**

O município de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, torna publico e notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos destinados a **pavimentação e drenagem do Bairro Jatobá em Jaraguari MS, através do Programa PLANEJAMENTO URBANO de Código 5600020170001**, proposta nº 016265/2017, convenio nº 844772/2017 e processo nº 2629.1039484-53 no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais) nº do empenho 2017NE800392 da emenda ao OGU 2017 nº 29150002 de autoria do Senador Moka.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal